



Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MARIA MARTA DE OLIVEIRA SOARES
Comissão Permanente de Licitações

ALMIR JOSÉ CAIXETA
Engenheiro Civil

RAFAELA YUMI LACERDA
Assessora

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2018. MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRIMG, com sede a Rua Joaquim Camargos nº 310, bairro Centro, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.621.747/0001-34, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. Cristian Andrade Rocha.

Fundamento Legal: Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017; e Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

Objeto: Desenvolvimento de ações do “Projeto IntegrAção”, que prevê o desenvolvimento de ações de convivência para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, jovens, adultos e idosos, em situação de risco social, residentes no município de Contagem, na perspectiva de prevenção e combate à violação de direitos, público alvo da assistência social, consoante o plano de trabalho e projeto básico aprovados.

Valor global: R\$ 390.658,78 (trezentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Classificação Orçamentária: 1.102.08.244.0072.2146 - 33504300 - Fonte 5100. EMENDAS PARLAMENTARES.

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em 29/06/2018.

Data assinatura: 28/06/2018.

Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2018. MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Ação Social da Paróquia São Gonçalo, com sede na Praça Silvano Brandão nº 40, bairro Centro, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.482.965/0001-93, representada neste ato, por seu Presidente, Pe. José Fernando de Mello.

Fundamento Legal: Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017; e Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

Objeto: Desenvolvimento do “Projeto Acolher”, que prevê o desenvolvimento de ações de convivência para pessoas em situação de rua, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, público alvo da assistência social, consoante o plano de trabalho e projeto básico aprovados.

Valor global: R\$ 340.658,78 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, setenta e oito centavos).

Classificação Orçamentária: 1.102.08.244.0072.2146 - 33504300 - Fonte 5100. EMENDAS PARLAMENTARES.

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em 29/06/2018.

Data assinatura: 28/06/2018.

Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 009/2018, PA. Nº. 012/2018 – EMENDA PARLAMENTAR Nº. 26 e 09/2018. MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José - CEPA, CNPJ nº 00.244.388/0001-76, representada pela Presidente, Sra. Elizabeth Pimenta de Jesus.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017, Lei Municipal nº 4923/2017.

Objeto: desenvolvimento do projeto Trupe do Bem, que prevê ações de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para crianças e adolescentes, público alvo da assistência social, consoante o plano de trabalho e projeto básico anexos, partes integrantes indissociáveis deste ajuste.

Valor global: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Classificação Orçamentária:

MUNICIPAL: 1.102.08.244.0072.2146 – 33504300 FONTE 5100

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 10 (dez) meses, contados a partir de sua publicação em 29/06/2018.

Data assinatura: 29/06/2018.

Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social.

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc). Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.